



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A  
CASA ESPIRITA DE ORAÇÃO B.M CAVALCANTI.**

**A ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública **A CASA ESPIRITA DE ORAÇÃO B.M CAVALCANTI**, sociedade civil inscrita no CNPJ nº 24.488.093/0001-03, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter religioso, assistencial, cultural e filantrópica, com sede na Avenida Pará s/n, quadra 22, lote 29 na cidade de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**A CASA ESPIRITA DE ORAÇÃO B.M CAVALCANTI**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, com sede na Avenida Pará s/n, quadra 22, lote 29 na cidade de Dois Irmãos do Tocantins – TO

A Casa Espirita de oração tem por finalidade, dentre os constantes no estatuto:

- ✓ O estudo, a divulgação e a experimentação do espiritismo como religião, filosofia e ciência, baseada nas obras de Allan Kardec e nas que lhe são subsidiárias, por todos os meios que oferece a palavra escrita, falada e exemplificada;
- ✓ A prática da caridade espiritual e moral por todos os meios que estiverem ao seu alcance, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA - SD**

- ✓ A execução de serviços assistenciais, culturais, de saúde, educacionais e profissionalizantes

Considerando que a entidade se dedica a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual é fundamental para o desenvolvimento e implantação de projetos que visem atender a comunidade na qual está inserida.

Para que seja declarada de utilidade pública estadual, solicito aos nobres Pares a aprovação para este projeto e a Presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Sala das sessões em 20 de abril de 2022

**VILMAR DE OLIVEIRA**  
**Deputado**